

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 022/2020 PROTOCOLO N.º 21.804.392-5, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA EMPRESA SIELLO – TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO E SERVICOS S/A, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023.

**CONTRATADO:** SIELLO – TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO E SERVICOS S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.933.078/0001-85 com sede Setor SRTVS, Quadra 701, Bloco “O” Entrada 110, Sala 104, Edif Multiempresarial, CEP 70.340-000, Brasília/DF, neste ato representado por Andersen Gomes Silva, inscrito no CPF sob n.º 702.821.021-91, portador da carteira de identidade n.º 1.959.135 SSP/DF, e-mail contato@siellotecnologia.com.br, telefone (61) 3033-3030.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social da empresa contratada.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada a razão social da empresa SIELLO – TECNOLOGIA DESENVOLVIMENTO E SERVICOS S/A, que passa a se chamar CNR – CENTRAL NACIONAL DE REGISTROS E TECNOLOGIAS LTDA., mantendo o mesmo CNPJ.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

**ADRIANO FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/PR



ePROCOLO



Documento: **1TAPao022.2022AlteracaodeRazaoSocial.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 07/05/2024 16:10.

Inserido ao protocolo **21.804.392-5** por: **Aline Susan Claudino** em: 07/05/2024 10:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**f5aa12d734d85fa16655a4c94c14821e**.